

**À Câmara Municipal de Vitória
Exmo. Sr. Presidente**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V.Exa, encaminhamento ao Exmo. Prefeito do Município de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 262/2025

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. **LORENZO PAZOLINI**, que solicite Secretaria competente, o serviço de Recuperação de Pavimento Asfáltico, na rua Desembargador José Fortunato Ribeiro – Mata da Praia – Vitória/ES.

Protocolo 156: 2025.096.865

JUSTIFICATIVA

O presente documento tem como finalidade justificar a necessidade da execução do serviço de recuperação de pavimento asfáltico no local indicado. Observa-se que a via apresenta deteriorações significativas, como fissuras, desgastes superficiais e irregularidades que comprometem a trafegabilidade. Essas condições desfavoráveis impactam diretamente a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas, aumentando o risco de acidentes e danos aos veículos.

Além disso, a integridade do pavimento é fundamental para garantir o fluxo adequado do trânsito e evitar a progressão de danos estruturais, que, se não tratados de forma imediata, podem gerar custos mais elevados ao poder público no futuro. A recuperação do asfalto também contribui para a preservação da infraestrutura urbana, melhorando a drenagem superficial e evitando infiltrações que aceleram o processo de degradação. Diante do exposto, ressalta-se que o serviço é essencial para restabelecer as condições adequadas de uso da via, promover segurança viária, prolongar a vida útil do pavimento e assegurar o bom funcionamento da mobilidade urbana.

Palácio Atílio Vivacqua, 25 de Novembro de 2025





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003500370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Emanuel Zouain da Rocha** em **02/12/2025 11:11**

Checksum: **DB85EFEC7014666ADB9A2105C185B4A34713755EF94D4B9F3CAA8A9CE528A63B**